



DECRETO Nº 063 / 2018

DECRETA ALTERAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EM JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o jogo da seleção Brasileira de Futebol no próximo dia 06/07/2018 (sexta-feira) às 15:00 horas pelas quartas de finais da Copa do Mundo da Rússia

CONSIDERANDO que o futebol é considerado paixão nacional e que a maioria da população Brasileira nutre simpatia pelo esporte futebolístico

CONSIDERANDO que o jogo será às 15:00 horas e para viabilizar aos servidores tempo hábil para seu deslocamento até o seus locais e preferências para assistirem a referida partida de futebol.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado alteração de horário de funcionamento nos órgãos integrantes da administração direta, indireta do Município de Governador Celso Ramos, no dia 06/07/2018 (sexta-feira) das: 08:00 horas às 14:00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais, emergenciais e indispensáveis do serviço Público Municipal: Secretaria municipal de Saúde, Coleta de Lixo e autarquia SAMAE, e os serviços os quais por ato discricionário, o chefe do Poder Municipal julgar necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 04 de julho de 2018

JULIANO DUARTE CAMPOS

Prefeito Municipal